



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**MOÇÃO N.º 4, DE 2016**

Consigna votos de aplausos às mães.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente Moção de Aplausos às mães de nossa comunidade, por ocasião da proximidade do dia a elas dedicado.

As mães são merecedoras de todo nosso respeito e afeto, por ser a maternidade a missão mais nobre e de maior responsabilidade.

Requeiro, ainda, que essa homenagem dos vereadores seja divulgada na página da Câmara na internet e no perfil desta Casa no facebook.

Por fim, requeiro que esses aplausos sejam transmitidos à Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município – SIND SEP, senhora Mara Rúbia da Silva Miranda, extensivos a todas servidoras municipais que sejam mães.

Sala das Reuniões, 2 de maio de 2016.

  
WANILTON JOSÉ BORGES  
Vereador